



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 009/2024

(Artigo 74, inciso I, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 051/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS -CO Nº 003/2024 – PROTOCOLO FMS -CO Nº 7332/2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de Telefonia Fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins – TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **O I S A inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com sede na R DO LAVRADIO, Número 71, Complemento: ANDAR 2, Bairro/Distrito CENTRO, CEP 20.230-070, RIO DE JANEIRO/RJ**, na condição de CONTRATADO.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborado pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 078, de 02/02/2024.

Considerando que o art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, inciso I, prevê a hipótese de contratação de pessoa jurídica de direito público interno

Considerando a pessoa jurídica **O I S A inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43**, e a única prestadora de serviços de fornecimento de Telefonia Fixa, com exclusividade em regime de concessão.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar a Inexigibilidade de licitação, cujo a característica do objeto, torna inviável a competição, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:



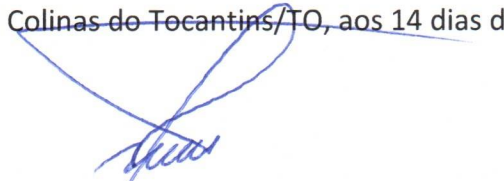
Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para realização de **Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins – TO.**

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso I e Parágrafo Único do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **OI S A inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43**, pela importância de **R\$ 34.524,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Quatro Reais)**

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês janeiro de 2025



Jair Pereira Lima
Gestor do FMS